



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 149/2023

A senhora **MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN**, Prefeita do Município de Itambaracá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e deveres legais, resolve

ARQUIVAR

O Processo Administrativo nº 011/2022, movido em desfavor de **SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS**, pessoa jurídica com sede na Rua Bernardo Sarmento, nº 103, Jardim Itália, na cidade de Andirá, Estado do Paraná, tendo em vista que a empresa cumpriu todas as suas obrigações.

Itambaracá-PR, 14 de abril de 2023.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – 18/04/2023 – Edição 2753